



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 111.GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 20 de junho de 2024.

Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 69-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REPASSADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ - MIRIM/RO PARA ATENDER A CONTRA PARTIDA DO CONVÊNIO N° 74/2024/PGE-SESAU-TEA**, no Valor R\$ 10.000,00 (dez mil), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN  
**Prefeita Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 21/06/2024 às 10:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **468875** e o código verificador **D104857C**.

---

**Referência:** [Processo nº 57-79/2024](#).

Docto ID: 468875 v1

---